Registrado às f. 192
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, de 15 dezembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 dezembro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Nourival da Silva,** efetivo no cargo de **Dedetizador**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 60 de 18 de novembro de 2002.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por idade (código 41)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, como seus efeitos retroagidos a 14 de dezembro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de dezembro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024